



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA**

Rua Padre João Coutinho, 121

CNPJ nº 18.836.973/0001-20 – Tel.: (31)3872-5005

35388-000 – Santo Antônio do Grama – MG

---

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS Nº 016/2022**

**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022**

---

**TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL**

---

**1 – DA RETIFICAÇÃO:**

1.1 – O Município de Santo Antônio do Grama, por meio de seu presidente da CPL, torna público que detectada erro material na numeração do processo licitatório, com o objetivo de clarear a identificação do processo licitatório promove a seguinte errata:

---

**ONDE SE LÊ:**

**PROCESSO LICITATORIO 014/2022**

---

**LEIA-SE**

**PROCESSO LICITATORIO 016/2022**

---

**2 – Da Ratificação e Disposições Gerais:**

2.1 – Ficam ratificadas e inalteradas as demais exigências contidas no instrumento convocatório, inclusive a data de abertura e julgamento de habilitação e proposta.

2.2 – Em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002 e aplicando-se subsidiariamente os ditames contidos na Lei Federal nº 8.666/93, com a finalidade de assegurar o contraditório e a ampla defesa fica assegurado o direito a todos que receberam cópia do instrumento convocatório.

2.3 – Quaisquer esclarecimentos sobre dúvidas eventualmente levantadas relativas às orientações contidas na presente retificação poderá ser solicitadas ao Município de Santo Antônio do Grama, diretamente ao pregoeiro pelo telefone (31) 3872-5005 ou pelo e-mail [compraslicitacaograma@gmail.com](mailto:compraslicitacaograma@gmail.com).

Santo Antônio do Grama – MG 23 de Fevereiro de 2021.

Luiz Sergio Pereira Rabello  
Presidente CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA

Rua Padre João Coutinho, 121

CNPJ nº 18.836.973/0001-20 – Tel.: (31)3872-5005

35388-000 – Santo Antônio do Grama – MG

---

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS Nº 016/2022**

**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022**

---

**TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL**

---

**1 – DA RETIFICAÇÃO:**

---

1.1 – O Município de Santo Antônio do Grama, por meio de seu presidente da CPL, torna público que Obedecendo aos princípios inerentes à Administração, a isonomia, a imparcialidade e a competitividade resolvem promover a seguinte SUPRESSÃO:

c) tenham Capital Social Integralizado igual ou superior a 10% (dez pontos percentuais) do valor estimado para esta licitação até a data de sua realização.

---

**2 – Da Ratificação e Disposições Gerais:**

---

2.1 – Ficam ratificadas e inalteradas as demais exigências contidas no instrumento convocatório, inclusive a data de abertura e julgamento de habilitação e proposta.

2.2 – O prazo para abertura será mantido por não afetar a elaboração da proposta, de acordo com o Art. 21 § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

2.3 – Quaisquer esclarecimentos sobre dúvidas eventualmente levantadas relativas às orientações contidas na presente retificação poderá ser solicitadas ao Município de Santo Antônio do Grama, diretamente ao pregoeiro pelo telefone (31) 3872-5005 ou pelo e-mail [compraslicitacaograma@gmail.com](mailto:compraslicitacaograma@gmail.com).

Santo Antônio do Grama – MG ~~23 de Fevereiro~~ de 2021.

Luiz Sergio Pereira Rabello  
Presidente CPL